



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4094 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
À SERVIDORA PARA ACOMPANHAMENTO DE  
FAMILIAR EM TRATAMENTO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o Atestado médico apresentado pela Servidora Pública Municipal Jucilene Cover Signori, e;

Em conformidade com o disposto no art. 105 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 042 de 29 de junho de 1993;

**RESOLVE**

I – É concedida licença à Servidora Pública Municipal JUCILENE COVER SIGNORI, matrícula funcional nº 266, de função Servente, carga horária de 40 horas semanais por um período de 30 (tinta) dias sem prejuízo da remuneração, a contar de 1º de junho de 2022, e por mais 11 meses sem remuneração, consistindo no período de 1º/07/2022 a 31/05/2023, com a finalidade de acompanhar familiar em tratamento, conforme Atestado de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município.

II - As despesas da referida licença serão custeadas pelo Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 28 DE SETEMBRO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração